



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3841/2020

Data 10.01.2020

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 30 (trinta) dias, a servidora Senhora **Eliane Soboleski**, ocupante do cargo efetivo de Téc. em Higiene Dental, portadora do RG nº 9.004.762-0 SSP/PR e CPF nº 043.294.929-11 e da matrícula nº 480-4/1, referente aos períodos aquisitivos de 01/07/2013 a 30/06/2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 13 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 10 de janeiro de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

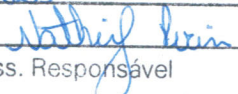
PUBLICADO EM

13 - Janeiro - 2020

Jornal Diário Oficial - AMP

Página 179

Edição 1925


Ass. Responsável